

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18022-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Elenco Coadjuvante

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 2 - “INTOLLERANZA”, DE LUIGI NONO. Período: 27/04/2026 a 06/06/2026. Ensaios: 27/04/2026 a 28/05/2026. Concertos: 29, 30,31/05 e 02, 03, 05 e 06/06/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18161 / Suporte de Software In Patrimonium

Contratação direta de serviços para Suporte de Software In Patrimonium

Contratação Direta / 18252 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 18196 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 18055 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18017 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18022 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18058 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18279 / Produção De Maquinários Para O Cenário Da Ópera Intolleranza

Contratação direta de serviços para Produção De Maquinários Para O Cenário Da Ópera Intolleranza

Contratação De Serviços / 18310 / Locação De Instrumentos De Percussão

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição de Produtos / 18230 / Pressostato Danfoss

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2026

Aquisição de Produtos / 18072 / Mecanismo para Caixa Acoplada

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2026

Aquisição de Produtos / 17791 / Caixa Arquivo

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2026

Aquisição de Produtos / 17789 / Luvas

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2026

Contratação De Serviços / 18216 / Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Ar-condicionado

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2026

Ato Convocatório 159 Retificado – Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal De São Paulo – FASE 1

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

Ato Convocatório 160 / Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Geradores De Energia

Prazo de Recebimento de Propostas encerrados.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18022 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ELENCO COADJUVANTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	35.004.822 GAL MONTE FREIRE CAMELO	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 14/04/2026 a 15/04/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para elenco coadjuvante, para o programa: ÓPERA 2 - "INTOLLERANZA", DE LUIGI NONO.

Período: 27/04/2026 a 06/06/2026.

Ensaios: 27/04/2026 a 28/05/2026.

Concertos: 29, 30,31/05 e 02, 03, 05 e 06/06/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de elenco de apoio para a ópera Intolleranza (OP2), que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;